

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003-2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA CONTINUA PARA OS POSTOS DE CONTROLE DE ACESSO COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS IN LOCO FIRMADO ENTRE INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS E FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR (FILIAL MS), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.288.745/0003-77, qualificada como organização social pelo Estado de Mato Grosso do Sul por meio do Decreto Estadual “E” nº 92/2021, com sede em Goiânia - GO e filial em Campo Grande - MS, Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 301 - DT 80 – Edifício Evolution, Santa Fé, CEP: 79.031-010, neste ato representado por sua representante legal, **Dra. TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO** – Presidente Executiva, brasileira, solteira, advogada OAB/GO sob o número 57074, portadora da cédula de identidade RG nº 5.539.956 SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 006.578.621-18, e-mail: talita.martins@igpr.org.br, com endereço comercial à Avenida Afonso Pena, nº 5723, sala 301 - DT 80 – Edifício Evolution, Santa Fé, CEP: 79.031-010, Campo Grande - MS.

CONTRATADA: FUNCIONAL PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.680.822/0001-96, com sede em Campo Grande - MS, Avenida Calógeras, nº 213, Apemat, Centro, CEP: 79.004-383, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. DANIEL DA SILVA AMADO FELICIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 271525927 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 601.104.221-04, e-mail: comercial@funcionalms.com.br, com endereço comercial à Avenida Calógeras, nº 213, Apemat, Centro, CEP: 79.004-383, Campo Grande - MS.

Pelo presente instrumento, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 003-2022 de prestação de serviços especializados de natureza contínua para postos de controle de acesso firmado entre as partes em 25/10/2022, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este 1º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência e o valor do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Este 1º Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03 (três) meses a partir de 26/01/2023, vigendo até o dia 25/04/2023, sem direito a qualquer multa ou indenização.

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883

2.2. Alterar a Cláusula 3.1 – “Do valor do Contrato”, para fins de concessão de revisão de preços à **CONTRATADA**, conforme previsto no Parágrafo Primeiro da Cláusula 7ª do Contrato, em função da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2023 (STEAC-SEAC/MS) – depositada no Ministério do Trabalho e Previdência – para o **valor mensal de R\$ 16.865,99 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)** a partir de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas e inteiramente em vigor todas as demais disposições estabelecidas no Contrato nº 003-2022, sendo as mesmas, neste ato, integralmente ratificadas;

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo Aditivo, as partes elegem o foro da Comarca da cidade Goiânia (GO), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, podendo todos optar pela assinatura eletrônica do instrumento, utilizando-se de certificados digitais emitidos conforme disposto na Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Campo Grande, 26 de janeiro de 2023.

TALITA MARTINS
ANDRADE DE
MELO:00657862118

Assinado de forma digital
por TALITA MARTINS
ANDRADE DE
MELO:00657862118

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR

Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva

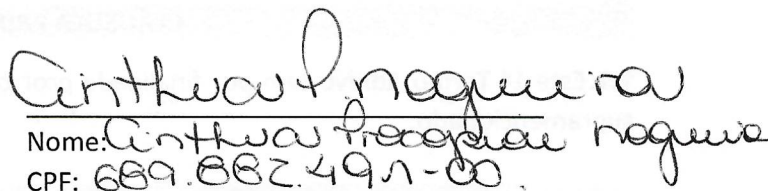
FUNCIONAL PREST. DE SERVIÇOS TÉCNICOS - EIRELI

Daniel Amado Felício
Sócio-Proprietário

Testemunhas:



Nome: Tereza H. Silva
CPF: 497.457.601-10



Nome: Antha Nogueira
CPF: 689.882.491-00

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – FILIAL MS

CNPJ: 20.288.745/0003-77

Avenida Afonso Pena, 5723, SALA 301, Santa Fé, Campo Grande – MS, CEP: 79031-010

www.igpr.org.br | contato@igpr.org.br

(67) 3041-6883